



RESPOSTA AO OFÍCIO N° 1073/2025/SAAEP

De: semmas@sfxingu.pa.gov.br

Para: diretoria.executiva@saaep.com.br

Cópia:

Cópia

oculta:

Assunto: RESPOSTAO OFÍCIO N° 1073/2025/SAAEP

Enviada em: 15/10/2025 | 16:36

Recebida 15/10/2025 | 16:39

em:

1073 - 2025... .pdf 301.10 KB

Oficio 1602... .pdf 534.49 KB

PROCESSO AT... .rar 24.75 MB

Prezados (a), boa tarde.

Senhores

Segue em anexo resposta do Ofício n° 1073/2025/SAAEP, e toda documentação solicitada.

Atenciosamente,

Camili Monteiro
Agente Administrativa



Ofício Nº 1602/2025-SEMMAS

São Felix do Xingu, 10 de outubro de 2025.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP

A/C: Sr. Erikson Nunes, Diretor Executivo

Parauapebas – PA



Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250219-SRP

Em atenção ao Ofício nº 1073/2025/SAAEP, datado de 30 de setembro de 2025, por meio do qual este órgão manifesta interesse em aderir à Ata de **Registro de Preços nº 20250219**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº PE027/2025-SRP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em mão de obra para auxílio na coleta de lixo, poda, corte de árvores e limpeza manual de vegetação no perímetro urbano do Município de São Félix do Xingu e no Distrito Taboca, vimos autorizar a adesão (carona) à referida Ata, conforme disposto no § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 30 do Decreto Municipal nº 217/2024.

Informamos que a empresa registrada na presente Ata é M3 Soluções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.776.422/0001-42, sediada na Avenida Araguaia, Nova Araguatins/TO, a qual manifestou concordância em atender às solicitações oriundas do órgão aderente.

Ressaltamos que a responsabilidade pela contratação, execução, fiscalização e pagamento dos serviços será integralmente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, conforme legislação vigente e cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 20250219.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇOS E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 20250219 PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº PE027-2025-SRP:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
00001	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Hr	132.000,00	19,50	2.574.000,00
00002	Encarregado geral com encargos complementares	Hr	31.680,00	19,00	601.920,00
00003	Motorista de caminhão com encargos complementares	Hr	13.200,00	23,50	310.200,00
00004	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m (AF_03/2024)	und.	408,00	23,80	9.710,40
00005	Corte raso e recorte de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m (AF_03/2024)	und.	384,00	23,00	8.832,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração
SEMMAS



00006	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada (AF_03/2024)	m²	13.920,00	4,80	66.816,00
-------	--	----	-----------	------	-----------

ITENS A SEREM ADERIDOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidad e Registrad a	Qdade a ser contratada	Percentual %Rubrica
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132.000	23.760	18%
2	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	408	200	49%
3	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	384	100	26%
4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	13.920	6.800	48,85%

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global da contratação, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250219, é de R\$ R\$ 503.020,00 (quinhentos e três mil e vinte reais), conforme soloicitação em anexo.

Anexamos, para fins de formalização, cópia integral do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços gravada em mídia digital.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCA Assinado de forma
MARCELY DUARTE digital por FRANCISCA
PEREIRA:6394171 MARCELY DUARTE
6204 PEREIRA:63941716204

Francisca Marceley Duarte Pereira
Sec. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração Decreto
n° 07/2025